



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/ 2016**

**Reunião Ordinária 20.10.2016**

-----**ATA Nº 18**-----

----- Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis, pelas 09H30, reuniu no Hotel MH em Peniche, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Dr. António José Ferreira Correia Santos, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes da Câmara Municipal de Caldas da Rainha e Peniche respetivamente.-----

Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, José Manuel Gonçalves Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cadaval e Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã.-----

-----Estiveram ainda presentes os Vice-Presidentes, Engº Pedro Félix, Dr.Sérgio Bogalho e Dra. Laura Rodrigues, das Câmaras Municipais de Óbidos, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.-----

-----Não se fizeram representar as Câmaras Municipais de Alcobaça e Nazaré.-----

-----Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada pela Dra. Helena Abreu, Técnica Superior e Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM. -----

----- **Hora de Abertura**-----

-----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/ 2016**

**Reunião Ordinária 20.10.2016**

declarou aberta a reunião quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Aprovação das atas de reuniões anteriores;-----

Ponto 2 – Águas em Alta – agregação e tarifas;-----

Ponto 3 – Aumento Temporário de Fundos disponíveis -----

Ponto 4 – Proposta de Abertura, Ajuste Direto, Refª AD21/2016 – “Elaboração de três estudos referentes à agregação dos Municípios que integram a OesteCIM no âmbito do abastecimento de água “Em Baixa”, de saneamento de águas residuais e de recolha de resíduos sólidos urbanos;-----

Ponto 5 – Ajuste Direto sob o Regime Geral, Refª AD18/2016, para desenvolvimento de campanha de Promoção da Marca Oeste Portugal em plataformas digitais associadas ao evento WCT Portugal Pro 2016 – Proposta de adjudicação;-----

Ponto 6 – Ajuste Direto sob o Regime Geral, Refª Ad20/2016, para “Ativação da Marca Oeste Portugal nos locais de prova e outros” – Proposta de Adjudicação;-----

Ponto 7 – Ajuste Direto sob o regime Geral, Refª AD19/2016, para implementação do Plano de ativação da Marca Oeste Portugal: Assessoria de Comunicação” – Proposta de Adjudicação;-----

Ponto 8 – Nomeação de tesoureiro da Comunidade Intermunicipal do Oeste e seu substituto;-----

Ponto 9 – SISAB -----

Ponto 10 – Fórum do Mar-----

Ponto 11 – Alteração ao PDCT – Pacto Desenvolvimento e Coesão Territorial-----

Ponto 12 – Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas-----

Ponto 13 – Candidatura Oeste Digital 3.0;-----

Ponto 14 – Ponto de situação de encerramento de candidaturas-----

Ponto 15 – Representações -----

Ponto 16 – Outros Assuntos de Interesse Regional-----



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/ 2016**

**Reunião Ordinária 20.10.2016**

**-----Ponto 1 – Aprovação das atas de reuniões anteriores;-----**

-----Foi dispensada a leitura das atas nº 13/2016 (reunião ordinária de 07.07.2016) e nº 14/2016 (reunião ordinária de 21.07.2016), em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes e não havendo correções, as mesmas foram aprovadas por unanimidade.-----

**-----Ponto 2 – Águas em Alta – agregação e tarifas;-----**

-----Neste ponto da ordem e trabalhos estiveram também presentes os Vice-Presidentes de Azambuja e Rio Maior, Dr. Silvino Lúcio e Dr. Carlos Frazão.-----

-----Antes do discussão do assunto, o Sr. Presidente solicitou uma alteração ao nome do ponto 2 da ordem de trabalhos, passando a designar-se “Reavaliação das agregações – Saneamento de Águas Residuais, tendo sido aceite por unanimidade.-----

-----Na sequência da reunião realizada no passado dia 3 de junho, com as “Águas de Portugal”, nas instalações da OesteCIM e os técnicos dos Municípios e cujo documento foi remetido pelo Primeiro Secretário a todos os Presidentes, via e-mail no passado dia 11 de outubro, foi presente e discutido o documento de trabalho das Águas de Portugal e após discussão do assunto por todos os membros e após auscultação de todos os municípios presentes, foi aprovado como intenção, faltando a formalidade de decisão de cada Câmara Municipal e Assembleia Municipal para concluir esta aprovação. De referir que o Município de Caldas da Rainha aprova a agregação mas mantém a atual relação que tem com o cliente.-----

Relativamente ao Município de Rio Maior já emitiu certidão da reunião realizada a 14 de outubro aprovando a integração do Município de Rio Maior no Estudo de Agregação dos Municípios da Região Oeste e na Reavaliação das Agregações Zona Norte-Saneamento.--

-----O Sr.Vice-Presidente de Azambuja referiu que embora o Município tenha a água concessionada a uma empresa privada, será vantajoso incluir o Município no Estudo.-----



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/ 2016**

**Reunião Ordinária 20.10.2016**

**----- Ponto 3 – Aumento Temporário de Fundos disponíveis -----**

-----Foi presente a informação dos serviços técnicos nº 12/2016, datada de 14 de outubro de 2016, que ficará apensa à presente ata bem como o parecer do assessor jurídico, Dr. Fanha Vieira.-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a referida informação, conforme parecer anexo.-----

**----Ponto 4 – Proposta de Abertura, Ajuste Direto, Refª AD21/2016 – “Elaboração de três estudos referentes à agregação dos Municípios que integram a OesteCIM no âmbito do abastecimento de água “Em Baixa”, de saneamento de águas residuais e de recolha de resíduos sólidos urbanos;-----**

-----O Conselho Intermunicipal deliberou adiar este procedimento para o próximo Conselho.-----

**-----Ponto 5 – Ajuste Direto sob o Regime Geral, Refª AD18/2016, para desenvolvimento de campanha de Promoção da Marca Oeste Portugal em plataformas digitais associadas ao evento WCT Portugal Pro 2016 – Proposta de adjudicação;-----**

-----Considerando não haver Fundos Disponíveis, o Conselho Intermunicipal deliberou não adjudicar o referido procedimento.-----

**-----Ponto 6 – Ajuste Direto sob o Regime Geral, Refª Ad20/2016, para “Ativação da Marca Oeste Portugal nos locais de prova e outros” – Proposta de Adjudicação;-----**

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 16/159, datado de 12.10.2016, cujo teor se transcreve na integra:-----

*“Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 06/10/2016, titulada na Informação Interna n.º 16/0155, datada de 04/10/2016, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando a aquisição*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata n.º 18/ 2016**

**Reunião Ordinária 20.10.2016**

*de serviços que visa a ativação da Marca Oeste Portugal nos Locais de Prova e Outros no Evento Meo Rip Curl Pro Portugal 2016;*-----

*Considerando que, foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos Anexos e o Caderno de Encargos.*-----

*Foi efetuado convite à seguinte entidade:* -----

*A) NIU Sistemas - Power For Brands, S.A.;*-----

*Durante o decurso do prazo de apresentação de proposta, não foram solicitados esclarecimentos às peças do procedimento.*-----

*A NIU Sistemas - Power For Brands, S.A., cumpriu com o prazo estipulado para apresentação da proposta, tendo a mesma sido submetida às 16h48m, do dia 11 de outubro corrente.*-----

*Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;*-----

*Em anexo à presente informação constam:*-----

*As peças do procedimento;*-----

*- A proposta apresentada pela NIU Sistemas - Power For Brands, S.A.;*-----

*- O Projeto de Decisão de Adjudicação.*-----

*Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior:*-----

*a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de 12 de outubro corrente, elaborado nos termos do artigo 125.º n.º 1.º do CCP;*-----

*b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do já citado diploma legal, a adjudicação da "Ativação da Marca Oeste Portugal nos Locais de Prova e Outros" no Evento Meo Rip Curl Pro Portugal 2016, à NIU Sistemas - Power For Brands, S.A., pelo valor de 74.100,00€ (setenta e quatro mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor no valor 17.043,00€ (dezassete mil e quarenta e três euros), o que perfaz um encargo total de 91.143,00€ (noventa um mil cento e quarenta e três euros);*-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata n.º 18/ 2016**

**Reunião Ordinária 20.10.2016**

c) *Que, de acordo com artigo 70.º do CCP, se proceda à notificação de adjudicação à NIU Sistemas - Power For Brands, S.A.;-----*

d) *Que, se dispense a NIU Sistemas - Power For Brands, S.A., de apresentar os documentos de habilitação, uma vez que, foram apresentados juntamente com a proposta, encontrando-se os mesmos em conformidade.-----*

----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a referida adjudicação.-

-----**Ponto 7 – Ajuste Direto sob o regime Geral, Ref.ª AD19/2016, para implementação do Plano de ativação da Marca Oeste Portugal: Assessoria de Comunicação” – Proposta de Adjudicação;**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 16/161, datada de 12/10/2016, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“ *Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 06/10/2016, titulada na Informação Interna n.º 16/0154, datada de 04/10/2016, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando a aquisição de serviços que visa a implementação do Plano de Ativação da Marca Oeste Portugal: Assessoria de Comunicação no Evento Meo Rip Curl Pro Portugal 2016;*-----

*Considerando que, foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos Anexos e o Caderno de Encargos.*-----

*Foi efetuado convite à seguinte entidade: -----*

A) *Marteleira Hotelaria, Lda;*-----

*Durante o decurso do prazo de apresentação de proposta, não foram solicitados esclarecimentos às peças do procedimento.*-----

*A Marteleira Hotelaria, Lda, cumpriu com o prazo estipulado para apresentação da proposta, tendo a mesma sido submetida às 20h13m, do dia 11 de outubro corrente.*-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/ 2016**

**Reunião Ordinária 20.10.2016**

*Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;-----*

*Em anexo à presente informação constam:-----*

*- As peças do procedimento;-----*

*- A proposta apresentada pela Marteleira Hotelaria, Lda;-----*

*- O Projeto de Decisão de Adjudicação.-----*

*Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior:-----*

*a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de 12 de outubro corrente, elaborado nos termos do artigo 125.º n.º 1.º do CCP;-----*

*b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do já citado diploma legal, a adjudicação da "Implementação do Plano de Ativação da Marca Oeste Portugal: Assessoria de Comunicação" no Evento Meo Rip Curl Pro Portugal 2016, à Marteleira Hotelaria, Lda., pelo valor de 59.000,00€ (cinquenta e nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor no valor 13.570,00€ (treze mil quinhentos e setenta euros), o que perfaz um encargo total de 72.570,00€ (setenta e dois mil quinhentos e setenta euros);-----*

*c) Que, de acordo com artigo 70.º do CCP, se proceda à notificação de adjudicação à Marteleira Hotelaria, Lda.;-----*

*d) Que, se notifique a Marteleira Hotelaria, Lda, para, apresentar os documentos de habilitação em falta, nomeadamente o constante da alínea b) do Ponto VI do Convite.-----*

*---- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a referida adjudicação, de acordo com a fundamentação constante da informação nº 13/2016, datada de 17.10.2016 (Inexistência de Fundos Disponíveis), que ficará apensa à presente ata.-----*

**---- Ponto 8 – Nomeação de tesoureiro da Comunidade Intermunicipal do Oeste e seu substituto;-----**

**----Foi presente a informação nº 15/2016, datada de 17.10.2016, cujo teor se transcreve na**

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/ 2016**

**Reunião Ordinária 20.10.2016**

integra:-----

“ Considerando que desde o dia 1 de setembro de 2016, a atividade de tesouraria da Comunidade Intermunicipal do Oeste encontra-se a ser desenvolvida pela Tesoureira Substituta na consequência das novas funções assumidas pela Tesoureira a partir daquela data;-----

Considerando o início de funções na Área Económica e Financeira de uma Técnica Superior a partir de 18.10.2016;-----

Considerando o princípio de segregação de funções, o qual está relacionado com o facto de a função contabilística e a função operacional deverem estar separadas, por forma a que não seja possível que o trabalhador que tem o controlo físico de um ativo possa ter simultaneamente a seu cargo os registos a ele inerentes, para além de que nenhum trabalhador pode ser responsável por uma operação contabilística e/ou financeira desde o início até ao termo;-----

Considerando que o ponto 2.9.1 do POCAL compreende o plano de organização e políticas do controlo interno a adotar pelas autarquias locais (e consequentemente pelas comunidades intermunicipais) visando aproveitar ao máximo os recursos disponíveis, maximizar os objetivos definidos e dignificar e valorizar o profissionalismo dos recursos humanos (SATAPOCAL 2006), tendo em conta a missão da organização; -----

Considerando que o plano de organização consiste, essencialmente, no modo pelo qual se organiza um sistema, compreendendo a definição dos objetivos permanentes, devendo a estrutura organizacional corresponder a uma adequada segregação de funções, por forma a definir claramente as responsabilidades dos diversos níveis;-----

Assim, e face ao exposto, é necessário proceder-se à designação de novo tesoureiro colocando-se à consideração superior a seguinte proposta, de acordo com o Mapa de Pessoal da Comunidade Intermunicipal do Oeste:-----

a) Dr<sup>a</sup> Túlia Maria dos Santos Coelho, para o exercício de funções de tesoureira;-----

Considerando que os trabalhadores que ocupem postos de trabalho que se reportem às áreas de tesouraria ou cobrança e que envolvam a responsabilidade inerente ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis, têm direito ao suplemento designado “abono para falhas”, regulamentado pelo Decreto-Lei nº 4/89, de 6 de



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/ 2016**

**Reunião Ordinária 20.10.2016**

*janeiro, na sua atual redação, e atendendo a que, no atual elenco das carreiras, não existe qualquer carreira ou categoria inequivocamente associada a esta área, como anteriormente acontecia com a carreira de tesoureiro, submete-se superiormente que:-----*

*a) À tesoureira, seja abonado o suplemento “abono para falhas”, o qual é devido quando haja efetivo exercício de funções e enquanto perdurarem as condições que determinaram a sua atribuição.-----*

*Mais se coloca à consideração superior a decisão de eventual nomeação de novo Tesoureiro Substituto, para substituição da Tesoureira nas suas férias, faltas, licenças e impedimentos, devendo o mesmo, aquando do exercício das suas funções em regime de Tesoureiro, ser de igual modo abonado do suplemento “abono para falhas” enquanto perdurarem as condições que determinaram a sua atribuição.-----*

*Uma vez que, a eventual aprovação implica a atualização de dados e de novas assinaturas junto das entidades bancárias o que, face ao histórico existente, se traduz num processo moroso, deverão as atuais utilizadoras manter-se em funções até á conclusão do referido processo.”-----*

*---Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade:-----*

*- a) nomear a Dra. Túlia Maria dos Santos Coelho, para o exercício de funções de tesoureira;-----*

*- b) nomear a Dra. Luísa Sofia Camacho Sousa Fernandes para substituir a tesoureira nas suas férias, faltas, licenças e impedimentos.-----*

**----- Ponto 9 – SISAB -----**

**-----**Presente a informação técnica dos serviços nº 17/2016, datada de 19.10.2016, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*“O SISAB Portugal - Salão Internacional do Sector Alimentar e Bebidas, a realizar entre os dias 6 a 8 de março de 2016, em Lisboa, é considerada a maior plataforma de negócios para a exportação dos setores alimentar e bebidas de Portugal e vai ter presentes 600 empresas nacionais a mostrar cerca de 4.000 marcas e produtos e mais de 2.000 compradores internacionais. -----*

*A OesteCIM pretende associar-se a este evento no âmbito da campanha de promoção da marca*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/ 2016**

**Reunião Ordinária 20.10.2016**

*Oeste Portugal, em articulação com os parceiros estratégicos da Região, procurando promover e conferir maior visibilidade e dinâmica aos recursos socioeconómicos, patrimoniais, históricos, turísticos e naturais da Região Oeste. -----*

*A OesteCIM já participou no Salão Internacional do Sector Alimentar e Bebidas, nos anos 2013, 2014, 2015 e 2016, tendo colaborado na representação e promoção de cerca de 40 empresas da Região Oeste. -----*

*Para 2017 a OesteCIM pretende continuar a promover as empresas da Região Oeste que se encontram inscritas no certame, mas também possibilitar a presença de empresas do setor agro-alimentar que nunca tenham tido a experiência de participar no SISAB.-----*

*As condições de participação no SISAB que nos foram apresentadas são as seguintes:-----*

**Valor Total a 2 anos: 83.900,00 Eur + IVA-----**

**- i.e.-----**

**Valor anual de: 41.950,00 Eur + IVA-----**

**Contrapartidas ao valor apresentado:-----**

1. Espaço de exposição de 40 m2 (espaço tipo Stand Açores)-----
2. Design, produção e Stand-----
3. Dois Promotores durante o Evento-----
4. Possibilidade de presença de 12 Empresas do sector agro-alimentar e complementares da Região Oeste (das que habitualmente não estão presentes no SISAB PORTUGAL)-----
5. Visita a quintas das Empresas presentes no SISAB PORTUGAL 2017-----
6. Produção de Lonas e colocação no Recinto-----
7. Passagem de filme durante o Evento -----
8. Colocação do Logotipo da Região do Oeste nos painéis de informação e em toda a documentação do Evento-----
9. Colocação de folheto da Região Oeste na pasta oficial do Evento-----
10. Passagem de vídeo nos autocarros durante o dia de 4.ª Feira, dia 08 de Março-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/ 2016**

**Reunião Ordinária 20.10.2016**

11. *Inserção de comunicação no Jornal Mundo Português, nas 3 edições especiais do Evento-----*
12. *Reserva de duas a três mesas especiais no Evento para o Almoço de 4.ª Feira, dia 08 de Março*
13. *Inclusão de Produtos de Empresas da Região do Oeste nas ementas do Almoço de 4.ª Feira, dia 08 de Março-----*
14. *Colocação do Logotipo da Região do Oeste nas ementas do Almoço de 4.ª Feira, dia 08 de Março-----*

*Face ao exposto, coloca-se à consideração superior a participação da OesteCIM e dos seus Municípios no Salão Internacional do Sector Alimentar e Bebidas - SISAB 2017.-----*

*----O Conselho Intermunicipal deliberou promover uma reunião entre os municípios, OesteCIM, Leader Oeste e organização do evento, para elaborar o possível plano de ação a ser apresentado ao Conselho Intermunicipal.-----*

**-----Ponto 10 – Fórum do Mar-----**

*-----Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.-----*

**-----Ponto 11 – Alteração ao PDCT – Pacto Desenvolvimento e Coesão Territorial-----**

*-----Foi presente o pedido do Município de Alenquer, através do ofício, refª 7051, datado de 03.10.2017, acompanhado da informação nº 07/2016, dos serviços técnicos da OesteCIM, datada de 03.10.2016, cujo teor se transcreve na íntegra:-----*

*"Na sequência da entrada do ofício do Município de Alenquer, solicitando alteração de projetos inscritos no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Oeste, o qual se transcreve:-----*

*"No âmbito do previsto o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial para a Região Oeste no período 2014-2020, designadamente na medida 10.5, vimos pelo presente solicitar a V. Exª a reprogramação do mesmo quanto ao investimento a realizar na área da educação.-----*

*Tendo como base o montante global de investimento, inicialmente previsto no valor de 1.719.548,80€ repartido da seguinte forma: -----*

*- EB/JI de Cadafais – 467 500,00€-----*

*- EB/JI da Merceana – 595 000,00€-----*

*- EB/JI de Ota – 425 000,00€-----*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/ 2016**

**Reunião Ordinária 20.10.2016**

- EB de Alenquer – 232 048,80€-----

E, após ponderação no âmbito dos termos previstos do Aviso de Abertura para apresentação de candidaturas, considerando que o Município de Alenquer deliberou não avançar para a requalificação da EB de Alenquer por esta via de financiamento, torna-se imperativo proceder à alteração do plano de investimento, propondo-se que a OesteCIM pudesse e defira a alteração ao Pacto reafectando o montante de investimento da seguinte forma:-----

- EB/JI de Cadafais – 546 585,12€-----

- EB/JI da Merceana – 554 578,04€-----

- EB/JI de Ota – 618 385,64€-----

----- O Município deliberou não avançar com a candidatura da “EB de Alenquer – Vila”. O total de fundo afeto ao município para os projetos integrados na Prioridade de Investimento 10.5 – Educação é de 1.719.548,80€-----

----- O Município solicita ao Conselho Intermunicipal da OesteCIM a alteração ao Pacto no sentido de que o montante Total de Fundo da PI 10.5 seja distribuído pelas outras operações previstas nesta prioridade de investimento.-----

Alterações de Fundo

Quadro de Investimento previsto no Pacto		Quadro de Investimento com alteração proposta	
Designação do investimento	FEDER	Designação do investimento	FEDER
EB/JI de Cadafais	467.500,00€	EB/JI de Cadafais	546.585,12€
EB/JI da Merceana	595.000,00€	EB/JI da Merceana	554.578,04€
EB/JI de Ota	425.000,00€	EB/JI de Ota	618.385,64
EB de Alenquer	232.048,80€	EB de Alenquer	0,00€
<b>Total</b>	<b>1.719.548,80€</b>	<b>Total</b>	<b>1.719.548,80€</b>

De acordo com as orientações do MaisCentro 2020, o órgão competente para autorizar alterações ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Oeste, é o Conselho

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/ 2016**

**Reunião Ordinária 20.10.2016**

Intermunicipal da OesteCIM.”-----

----Face o exposto, o Conselho Intermunicipal deliberou aprovar por unanimidade, o pedido de alteração do município de Alenquer, conforme informação dos serviços.-----

**-----Ponto 12 – Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas-----**

----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 23/2016, datada de 20.10.2016, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-“Na sequência da intenção de submissão de candidatura ao POSEUR para a elaboração de um plano intermunicipal de adaptação às alterações climáticas, coloca-se à consideração do Conselho Intermunicipal o anexo à presente informação, bem como a aprovação das minutas das peças procedimentais”-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar as minutas das peças procedimentais, bem como submeter a candidatura ao POSEUR.-----

**-----Ponto 13 – Candidatura Oeste Digital 3.0;-----**

---- Foi apresentado por parte da LCG um ponto de situação dos trabalhos, referentes à arquitetura da Candidatura OesteDigital 3.0.-----

----Neste sentido, foram os objetivos da candidatura bem como as componentes intermunicipais: 1. Prestação de serviços online; 2. Melhoria da prestação de serviço (serviços, referenciados, a desmaterialização de processos e o acesso de wifi ao público); 3. Consolidação da infraestrutura de suporte à prestação de serviços (gestão de backups, rede de comunicações, centro de dados, virtualização) e 4. Partilha de serviços para libertação de recursos (gestão de contratos de transportes, central de compras e gestão da formação).-----

----A empresa informou que agora falta compilar as componentes municipais bem como o mapa financeiro da candidatura.-----

----Foi ainda apresentado um mapa com vários cenários de atribuição de verbas a cada município no âmbito da candidatura tendo sido aprovado o mapa com o cenário da

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 18/ 2016**

**Reunião Ordinária 20.10.2016**

fezificação. -----

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----**Ponto 14 – Ponto de situação de encerramento de candidaturas**-----

----O Primeiro Secretário fez o ponto de situação, relativamente ao encerramento das candidaturas da Estrutura de Apoio Técnico.-----

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----**Ponto 15 – Representações** -----

----Neste ponto da ordem de trabalhos não houve assuntos a tratar.-----

----**Ponto 16 – Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

---- Unidades Móveis de Saúde – Prorrogação do Prazo de Suspensão-----

---- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 22/2016, datado de 19.10.2016, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

----“*Considerando que, o prazo de apresentação de propostas terminou no passado dia 26 de setembro, não havendo decisão expressa sobre a Lista de Erros e Omissões supra referida, torna-se necessário que o Conselho Intermunicipal, em cumprimento do disposto no nº 4 daquele normativo legal, proceda á manutenção da suspensão do prazo, por um período único de, no máximo, mais 60 dias contínuos, o qual não poderá ser sujeito a prorrogação*”.-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou que se proceda à manutenção da suspensão do prazo pelo período proposto.-----

---- **ENCERRAMENTO** -----

---- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram doze horas e vinte minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata n° 18/ 2016**

**Reunião Ordinária 20.10.2016**

diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal. -----